



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

LEI Nº 1.703/2014

26 de setembro de 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 883.880,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município com a Fonte: 01.00.000000 Recursos Livres – Sem Destinação, no valor de R\$ 883.880,00 (oitocentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07. Secretaria Municipal de Infraestrutura
002. Departamento de Desenvolvimento Urbano
15. Urbanismo
452. Serviços Urbanos
0013. Infraestrutura e Serviços Públicos
2.049. Manutenção e Encargos com a Infraestrutura
3.3.90.30.00.00. Material de Consumo.....R\$ 187.880,00

007. Departamento de Água, Esgoto e Serviços Urbanos
17. Saneamento
452. Serviços Urbanos
0014. Saneamento Básico
2.053. Manutenção do Sistema de Água e Saneamento Básico
3.3.90.39.00.00. Outros Serv de Terc – Pessoa Jurídica.....R\$ 460.000,00

2.054. Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo
3.3.90.39.00.00. Outros Serv de Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 236.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 883.880,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial ou total com remanejamento e transposição na forma do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

02. Governo Municipal
003. Assessoria Jurídica
04. Administração
122. Administração Geral
0015. Gestão e Manutenção do Governo Municipal
2.013. Manutenção e Encargos com Assessoria Jurídica



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

3.1.90.91.00.00. Sentenças Judiciais.....R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00. Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00
3.3.90.91.00.00. Sentenças Judiciais.....R\$ 115.000,00

004. Controle Interno

04. Administração

124. Controle Interno

0015. Gestão e Manutenção do Governo Municipal

2.014. Manutenção e Encargos com a Controladoria

3.3.90.35.00.00. Serviços de Consultoria.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00. Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 12.190,00

03. Secretaria Municipal de Administração

001. Gabinete da Secretaria Municipal de Administração

14. Direitos da Cidadania

422. Direitos Individuais, Coletivos Difusos

0016. Gestão e Manutenção da Administração

2.017. Manutenção do Procon

3.3.90.30.00.00. Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 9.000,00

2.018. Manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública

3.3.90.36.00.00. Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 6.000,00

3.3.90.39.00.00. Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

003. Comunicação Social

04. Administração

131. Comunicação Social

0016. Gestão e Manutenção da Administração

2.021. Gestão e Informação e da Transparência Pública

3.3.90.39.00.00. Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

04. Secretaria Municipal de Finanças

001. Gabinete da Secretaria de Finanças

04. Administração

128. Formação de Recursos Humanos

0017. Gestão e Manutenção das Finanças

2.023. Qualificação dos Servidores Fazendários

3.3.90.39.00.00. Outros Serv de Terc - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

002. Departamento de Fiscalização

04. Administração

129. Administração de Receitas

0017. Gestão e Manutenção das Finanças

1.014. Aquisição de Veículos da Central de Arrecadação

4.4.90.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 43.800,00

2.026. Manutenção da Central de Arrecadação



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

3.1.90.94.00.00. Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 6.200,00

05. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

001. Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

13. Cultura

392. Difusão Cultural

0018. Gestão e Manutenção da Cultura e Turismo

2.027. Aquisição de Bens Móveis, Utensílios e Equipamentos da Cultura e Turismo.

4.4.90.52.00.00. Equipamento e Material Permanente.....R\$ 13.000,00

002. Departamento de Cultura

13. Cultura

392. Difusão Cultural

0012. Cultura do Parecis

2.034. Manutenção da Casa do Artesão

4.4.90.52.00.00. Equipamento e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

003. Departamento de Turismo

23. Comércio e Turismo

695. Turismo

0004. Desenvolvimento do Turismo

2.036. Manutenção das Ações do Departamento de Turismo

4.4.90.52.00.00. Equipamento e Material Permanente.....R\$ 2.500,00

07. Secretaria Municipal de Infraestrutura

001. Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura

04. Administração

122. Administração Geral

0020. Gestão e Manutenção da Infraestrutura

2.045. Aquisição de Bens Móveis, Utensílios e Equipamentos da Secretaria de Infraestrutura

4.4.90.52.00.00. Equipamento e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

002. Departamento de Desenvolvimento Urbano

04. Administração

122. Administração Geral

0013. Infraestrutura e Serviços Públicos

1.028. Ampliação e Reforma de Próprios Municipais

4.4.90.30.00.00. Material de Consumo.....R\$ 4.430,00

4.4.90.36.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

4.4.90.39.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.700,00

4.4.90.51.00.00. Obras e Instalações.....R\$ 4.400,00

15. Urbanismo

451. Infraestrutura Urbana

0013. Infraestrutura e Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

- 1.029. Construção, Ampliação e Urbanização de Praças de Canteiros
4.4.90.51.00.00. Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00
- 1.030. Conclusão do Terminal Rodoviário
4.4.90.51.00.00. Obras e Instalações.....R\$ 55.700,00
- 1.031. Urbanização e Pista de Caminhada
4.4.90.30.00.00. Material de Consumo.....R\$ 4.190,00
4.4.90.39.00.00. Outros Serv. de Terc – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00
4.4.90.51.00.00. Obras e Instalações.....R\$ 9.600,00
003. Departamento de Projetos
15. Urbanismo
127. Ordenamento Territorial
0013. Infraestrutura e Serviços Públicos
1.033. Urbanização e Regularização Urbana
4.4.90.30.00.00. Material de Consumo.....R\$ 6.250,00
4.4.90.36.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.750,00
4.4.90.39.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.100,00
004. Departamento de Trânsito Urbano
15. Urbanismo
451. Infraestrutura Urbana
0013. Infraestrutura e Serviços Públicos
2.051. Manutenção do Trânsito Urbano
4.4.90.52.00.00. Equipamento e Material Permanente.....R\$ 3.520,00
005. Departamento do sistema Viário
26. Transporte
782. Transporte Rodoviário
0013. Infraestrutura e Serviços Públicos
1.036. Ampliação e restauração de Estradas Vicinais
4.4.90.39.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00
007. Departamento de Água, Esgoto e Serviços Urbanos
17. Saneamento
122. Administração Geral
0014. Saneamento Básico
2.052. Aquisição de Bens Móveis, Utensílios e Equipamentos do DAP
4.4.90.52.00.00. Equipamento e Material Permanente.....R\$ 6.680,00
452. Serviços Urbanos
0014. Saneamento Básico
1.040. Construção e Ampliação do Sistema de Abast. de Água e Esgoto
4.4.90.52.00.00. Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.590,00
512. Saneamento Básico
0014. Saneamento Básico
1.042. Construção e Recuperação de Gabiões e Galerias de Águas Pluviais



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

4.4.90.30.00.00. Material de Consumo.....R\$ 3.680,00
4.4.90.39.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 1.520,00
4.4.90.51.00.00. Obras e Instalações.....R\$ 51.600,00

1.041. Construção de Meio-Fios e Sarjetas

4.4.90.51.00.00. Obras e Instalações.....R\$ 101.330,00

18. Gestão Ambiental

541. Preservação e Conservação Ambiental

0014. Saneamento Básico

1.043. Construção do Aterro Sanitário, Reciclagem e Incinerador de Lixo

4.4.90.51.00.00. Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

08. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

002. Depto de Empreendedorismo, Agricult. Familiar e Comunidade Indígena

20. Agricultura

244. Assistência Comunitária

0002. Agricultura Familiar e Economia Solidária

1.045. Apoio à Agricultura Familiar – Investimentos

4.4.90.30.00.00. Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

4.4.90.36.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

4.4.90.39.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 20.000,00

4.4.90.51.00.00. Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

4.4.90.52.00.00. Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.150,00

003. Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico

22. Indústria

661. Promoção Industrial

0003 Desenvolvimento Econômico e Sustentável

1.048. Regularização de Loteamentos

4.4.90.30.00.00. Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

11. Secretaria Municipal de Assistência Social

002. Fundo Municipal de Assistência Social

08. Assistência Social

244. Assistência Comunitária

0010. Proteção Social Básica e Especial

1.063. Construção e Ampliação de CRAS

4.4.90.30.00.00. Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

4.4.90.39.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 20.000,00

4.4.90.51.00.00. Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES.....R\$ 883.880,00

Art. 3º. As alterações constantes do art.1º desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº. 1.621 de 13 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 e a Lei Municipal nº.



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

1.575, de 11 de julho de 2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014 – LDO.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 26 dias do mês de setembro de 2014.


MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.


CLENIR MARSCHALL BARRETO
Secretária Municipal Interina de Administração